



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 29.260/2023-PM
CONCORRENCIA SRP Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PM

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva e o membro Sr. Adalberto Raymundo Cordeiro, nomeados pela Portaria Nº 2.187/2023-GP com o objetivo de realizar a sessão pública da **CONCORRENCIA SRP Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PM – Sistema de Registro de Preços**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 013/2021, Decreto Municipal Nº 44/2018. O presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO, envelopes de HABILITAÇÃO e envelopes de PROPOSTA COMERCIAL. Após o recebimento, a comissão informou que a partir deste momento não será aceita participação de outras empresas. A sessão foi iniciada com avisos de como será a condução da sessão. A Comissão confirma o comparecimento das empresas: **#1: V.C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.186.987/0001-05, representada pela Sra. Brenda Kimbele Gomes de Souza, CPF 036.418.972-03, credenciamento contendo 22 páginas; **#2: CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.026.032/0001-39, sem representante, representada pelo Sr. Rodrigo Ferreira das Chagas, CPF – 528.245.352-53, credenciamento contendo 27 páginas; **#3: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.420.090/0001-20, representada pelo Sr. Fernando Augusto de Oliveira Cruz - CPF: 731.611.362-68, credenciamento contendo 18 páginas; **#4: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.049.145/0001-07, representada pelo Sr. Jeovanny Reges da Silva, CPF – 880.061.42-53, credenciamento contendo 23 páginas; **#5: BM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 20.548.634/0001-90, representada pela Sra. Renata Sandre Broechl, CPF: 780.516.142-91, credenciamento contendo 41 página; **#6: CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ 11.427.268/0001-20, representada pelo Sr. José Agobar Frota Neto, CPF: 267.552.032-20, credenciamento contendo 19 páginas; **#7: J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 01.667.733/0001-47, representada pela Sra. Dayane Masceno da Silva: 039.449.701-52, credenciamento contendo 23 página; **#8: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 05.638.550/0001-54, representada pelo Sr. Thiago Rego Moreira - CPF: 601.648.773-20, credenciamento contendo 20 páginas; **#9: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.506.424/0001-71, não apresentou documentos para credenciamento, protocolando Envelope de



Habilitação e Envelope de Proposta. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, conforme previsto no edital, a qual foi realizada considerando o número de CNPJ das empresas e de seus sócios majoritários. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. Ao final, as participantes V.C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA; M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; BM LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA; J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que as empresas BM LOCAÇÕES LTDA; CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; e DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não usufruirão dos benefícios de ME's e EPP's da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021. As demais participantes apresentaram declarações e documento exigidos no Item 3.3 do edital para participar na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021, referente aos ao tratamento diferenciado e favorecido concedido às ME's e EPP's. Foi questionado pela empresa M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA que a empresa J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou desenquadramento da condição de ME/EPP este ano, pelo que solicita diligência para averiguar a situação. A comissão esclareceu que quanto ao enquadramento de ME/EPP só será possível verificar quando aberto envelope de habilitação para análise do balanço patrimonial. Questionou ainda quanto a participação a empresa CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA que é de servidor público, apresentou documentos falsos na licitação anterior (anulados pela comissão) referente a atestados, sendo que nesta licitação exigência é superior e está conturbando a licitação. A comissão esclarece que a empresa preenche as condições para participação da licitação e quanto aos atestados estes serão verificados quando abertos os envelopes de habilitação. Foi solicitado aos licitantes que rubriquem os envelopes, a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados, indevassáveis, e devidamente identificados, não havendo contestações, procedendo com a abertura dos envelopes contedores de habilitação das licitantes participantes, verificando a numeração sequencial dos documentos e os que não estavam numerados, foi solicitado ao representante que procedesse com a devida numeração. Registra-se a numeração dos documentos de habilitação conforme a seguir: #1: V.C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, documentos de habilitação contendo 165 páginas, incluindo a capa; #2: CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, documentos de habilitação contendo 89 páginas, sem as capas e o termo de encerramento; #3: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, documentos de habilitação contendo 86 páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento; #4: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, documentos de habilitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 3,5 - bairro Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



contendo 93 páginas, incluindo a capa; #5: BM LOCAÇÕES LTDA, documentos de habilitação contendo 174 páginas, sem a capa e o termo de encerramento (repetição página 80 e 80-A); #6: CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA, documentos de habilitação contendo 83 páginas, incluindo o termo de encerramento; #7: J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, documentos de habilitação contendo 91 páginas, incluindo a capa; #8: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, documentos de habilitação contendo 274 páginas, incluindo a capa; #9: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, documentos de habilitação contendo 144 páginas, sem as capas e o termo de encerramento. Os documentos de habilitação dos licitantes foram passados para o representante credenciado para análise e vistas. Após a conclusão da análise dos documentos de habilitação por parte do representante credenciado, a comissão indagou se o representante teria algum questionamento quanto a documentação apresentada. Foram apresentados questionamentos em desfavor das empresas: (#) V.C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, resultado do exercício patrimonial da empresa não corresponde ao resultado do exercício da DRE; (#) CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, não apresentou contrato social na habilitação e nem documentos do sócio; calculado da DRE está errado; que a empresa é de servidor público, apresentou documentos falsos na licitação anterior (anulados pela comissão) referente a atestados, sendo que nesta licitação exigência é superior e está conturbando a licitação (atestados insuficientes); seguro garantia em nome da SEVOP descumprindo o exigido em edital; (#) M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, certidão tributária e não tributária está suspensa; (#) J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, declarou ser ME/EPP sendo que a receita bruta extrapolou limite para enquadramento; não apresentou atestado de capacidade técnica, somente contrato de prestação de serviço; diligência no atestado emitido pela empresa JJ Agropecuária de propriedade do próprio representante da empresa; (#) BM LOCAÇÕES LTDA, resultado do exercício patrimonial da empresa não corresponde ao resultado do exercício da DRE; LO da empresa não atende ao solicitado em edital sendo que é de escritório com área de 400m²; (#) CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA, verificar autenticidade dos atestados (diligência) atestados de empresas privadas; (#) J L CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, apresentou no balanço patrimonial cálculo de depreciação equivalente ao valor imobilizado; resultado do exercício patrimonial da empresa não corresponde ao resultado do exercício da DRE; (#) CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, licença de operação vencida; (#) DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, balanço sem índices, seguro garantia não corresponde ao valor da licitação. O presidente da comissão informa que a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação e dos questionamentos apresentados. Informando ainda que o resultado da habilitação será enviado por e-mail, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. A comissão solicitou que os representantes constatassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta, momento em que procedeu com o acondicionamento dos mesmos em invólucro fechado na frente dos representantes e informado que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Para



permanecerão sob a guarda da CEL/SEVOP até a próxima sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Cameiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


J.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI


V.C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA


CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE
LOCAÇÕES LTDA


M R DA COSTA CONSTRUTORA,
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA


J F CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS LTDA


BM LOCAÇÕES LTDA


CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA


CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
LTDA

